PORTARIA N° 035/2020

*"Concede férias regulamentares a Servidora **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui** e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora Sra. **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 5694980 SSP/GO e CPF nº. 043.542.151-44, residente e domiciliada à Rua 56 nº 350 Bairro Setor Norte, Água Boa-MT, ocupante do cargo de assessora Jurídica., referente ao período aquisitivo compreendido de 14/01/2019 a 13/01/2020, que serão gozadas a partir de 13/10/2020 à 11/11/2020, com retorno previsto para 12/11/2020.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de Outubro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se, dê-se Ciência e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 034/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Joana Gloria da Silva e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Gloria da Silva.**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joana Gloria da Silva,** portadora do RG n° 1.655.797-6 SSP/DFe CPF n° 555.194. 821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2019 à 28/ 02/2020, que serão gozadas a partir de 05/10/2020 à 03/11/2020, com retorno previsto para 04/11/2020.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de Outubro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 035/2020

"Concede férias regulamentares a Servidora Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui.**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora Sra. **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui,** brasileira, casada, portadora do RG n°. 5694980 SSP/GO e CPF n°. 043.542.151-44, residente e domiciliada à Rua 56 n° 350 Bairro Setor Norte, Água Boa-MT, ocupante do cargo de assessora Jurídica., referente ao período aquisitivo compreendido de 14/ 01/2019 a 13/01/2020, que serão gozadas a partir de 13/10/2020 à 11/11/ 2020, com retorno previsto para 12/11/2020.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de Outubro de 2020.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 130/2020

"Dispõe sobre a nomeação dos vereadores, para integrarem a Comissão MISTA da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o que consta no referente Processo Protocolo nº 2016, de 20 de outubro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando o disposto no Art. 24, inciso III, alínea "a"; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR os Excelentíssimos Vereadores **Wagner Sales do Couto** como Presidente, **Jeronimo Gonçalves Pereira** como1º Suplentee **Domingos Oliveira dos Santos** como2º Suplenteda Comissão Mista, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 113 de 10 de setembro de 2020 e suas alterações, no que não contrariar a presente, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
Wagner Sales do Couto	PTB	Presidente
Claudio Henrique Donatoni	PSDB	Relator Geral
Alvasir Ferreira de Alencar	PTB	Relator Parcial
Valter de Andrade Zacarkim	PTB	Relator Parcial
Elias Pereira da Silva	PTB	Membro
Elza Basto Pereira	PSD	Membro
Jerônimo Gonçalves Pereira	PSB	1º Suplente
Domingos Oliveira dos Santos	PSB	2º Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de outubro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 128/2020

"Dispõe sobre a nomeação de vereadores, para integrar a Comissão, de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o que consta no referente Processo Protocolo nº 2016, de 20 de outubro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando o disposto no Art. 24, inciso III, alínea "a"; c/c Art. 34, §§ 3º e 5º; ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1ºNOMEAR os Excelentíssimos Vereadores **Valdeníria Dutra Ferreira – PSC** como 2º Suplente e **Alvasir Ferreira de Alencar – PP** como 3º Suplente, ambos da Comissão Educação, Desporto, Cultura e Turismo, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 128 de 14 de junho de 2019 e suas alterações, no que não contrariar a presente, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI	PSDB	Presidente